



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 45 /2021



Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE ao Prefeito Municipal, por intermédio da sua secretaria competente, a seguinte INDICAÇÃO:

- construção de uma praça pública, arborizada e com parquinho para crianças, nos imóveis do município situados no Bairro Jardim entre as ruas Adão Viana e Rua Pau Ferro, de frente com a Avenida Central.

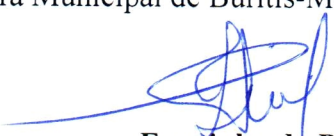
JUSTIFICATIVA:

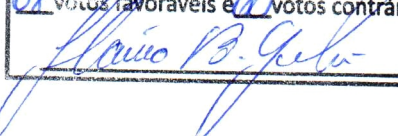
As sugestões são em atendimento a reivindicações de usuários de moradores do bairro jardim e Planalto, sendo que tal indicação visa além de assegurar um espaço de lazer aos munícipes, também assegura o uso adequado do solo na zona urbana no município de Buritis, inclusive, tem se conhecimento de que referidos imóveis foram objeto de regularização fundiária durante a gestão do ex-prefeito João do Caixão, tendo sido à época reservados para receberem equipamento público.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 07 de junho de 2021.


Faguinho da Padaria
Vereador/ Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>univox</u> votação, dia <u>14</u> de <u>06</u> de <u>2021</u> , por <u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários. 

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>147</u> , no livro próprio, sob a folha de nº <u>05</u> em <u>07</u> de <u>06</u> de <u>2021</u> , às <u>16</u> : <u>00</u> hs 